



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.341 /

"RETIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 6.312, DE 15 DE JULHO DE 1999, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA SALVADOR DE OLIVEIRA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

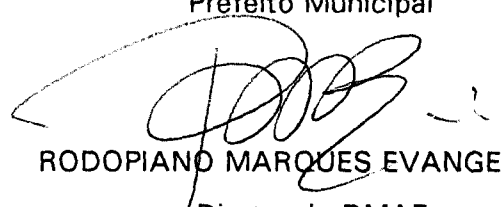
ART. 1º - No artigo 1º do decreto nº 6.312, de 15 de julho de 1999, onde se lê "José Maurício Gonçalves e Valquíria Aparecida Joanoni", leia-se "VITOR ALVES DE GOUVEA."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

Diretor do DMAE